

Edital N° 322/2024

EDITAL N° 322/2024 RESULTADO FINAL DOS APROVADOS NA ETAPA II, RESULTADO FINAL DAS AVALIAÇÕES DAS MINIAULAS PARA A TEMÁTICA LICITAÇÃO E CONTRATOS PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS E HABILITAÇÃO PARA INCLUSÃO NO BANCO DE COLABORADORES NA ETAPA III - DA CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA DENOMINADA "REGULAMENTO NACIONAL UNIFICADO" (RNU) PARA INDICAÇÃO, FORMAÇÃO E INSERÇÃO DE PROFESSORES-FACILITADORES NO BANCO DE COLABORADORES APTOS A ATUAREM NO ENAP AQUI! NA TEMÁTICA "LICITAÇÃO E CONTRATOS PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS" (EDITAL DE ABERTURA N° 226/2024 E RETIFICAÇÕES).

PROCESSO N° 04600.002817/2024-90

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), no uso de suas atribuições, por meio da autoridade signatária deste Edital, conforme as atribuições conferidas pela Portaria nº 289, de 30 de agosto de 2024, torna pública a lista com o resultado de aprovação e as menções atribuídas às pessoas participantes na **Etapa II**, bem como o resultado da habilitação para inclusão no Banco de Colaboradores (**Etapa III**) referente à temática "**Licitação e Contratos para Estados e Municípios**", do Projeto Enap Aqui! (Edital nº 226 de 2024 e retificações), conforme detalhado a seguir:

1. A lista, contendo o nome e o CPF das pessoas inscritas, com o **resultado da interposição de recursos** impetrados às avaliações das miniaulas - **Etapa II**, consta no **ANEXO I** deste Edital.
2. A lista contendo o nome e o CPF das pessoas inscritas na Formação Inicial, o resultado final da aprovação com base na frequência, as menções recebidas na avaliação das miniaulas e a habilitação ou não-habilitação para compor o Banco de Colaboradores da Enap, consta no **ANEXO II** deste Edital.
3. A aprovação e a certificação na **Etapa II** está vinculada à frequência nas atividades da Formação Inicial, conforme descrito no item 7.5 do Edital nº 226/2024, sendo vedadas quaisquer justificativas de faltas.
4. As menções atribuídas pela equipe de docentes (**Etapa II**), assim como a situação de habilitação para inclusão no Banco de Colaboradores (**Etapa III**), estão descritas conforme os itens 9.1. e 9.2. do Edital nº 226/2024, de acordo com os critérios estabelecidos no **ANEXO V** do mesmo Edital.
5. A Comissão de Seleção da presente Chamada Pública Simplificada constitui última instância para recurso, sendo soberanas suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais, conforme descrito no item 8.2 do Edital nº 226/2024.
6. A inclusão no Banco de Colaboradores não implica em direito ou expectativa de contratação, cabendo à Enap avaliar a pertinência da manutenção, extinção ou renovação do banco, como versado no item 2.4. do Edital nº 226/2024.
7. A equipe da Enap enviará, por *e-mail*, aos participantes habilitados, formulário para cadastro inicial como docente no nosso Banco de Colaboradores, estipulando também um prazo para o seu preenchimento.
8. Este resultado final e outras informações sobre esta Chamada Pública Simplificada encontram-se publicados no endereço eletrônico <https://enap.gov.br/pt/vagas/formacao-de-professores-facilitadores-enap-aqui>.

(assinado eletronicamente)

BRUNA DANIELLY DA PAZ TENORIO

Presidenta da Comissão de Seleção para as Formações Iniciais de Professores-Facilitadores

ANEXO I - RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS IMPETRADOS ÀS AVALIAÇÕES DAS MINIAULAS - ETAPA II

Não houve interposição de recursos

ANEXO II - LISTA CONTENDO RESULTADO DE APROVAÇÃO E A MENÇÃO RECEBIDA PELAS PESSOAS PARTICIPANTES NA ETAPA II E O RESULTADO DA HABILITAÇÃO PARA INCLUSÃO NO BANCO DE COLABORADORES - ETAPA III

Nome do Aluno	CPF	Frequência Etapa II Formação Inicial (mínimo de 80%)	Avaliação do vídeo da Miniaula	Habilitação para Inclusão no Banco de Colaboradores
Alexandre Augusto Batista de Lima	***.013.203-**	Pessoa aprovada	Muito bom	Pessoa habilitada
Ana Cristina Nery de Sousa	***.627.275-**	Pessoa aprovada	Muito bom	Pessoa habilitada
Antônio Edson Ribeiro de Almada	***.548.103-**	Pessoa reprovada	Insuficiente	Pessoa não-habilitada

Bruna Rafaela Ferreira de Medeiros Góis	***.073.664-**	Pessoa aprovada	Muito bom	Pessoa habilitada
Bruno Maciel de Santana	***.270.185-**	Pessoa aprovada	Muito bom	Pessoa habilitada
Daniella Gonçalves Daniel Velten	***.515.277-**	Pessoa aprovada	Muito bom	Pessoa habilitada
Douglas das Chagas Almeida Lima	***.974.404-**	Pessoa aprovada	Muito bom	Pessoa habilitada
Fabíola Fernandes de Menezes	***.336.533-**	Pessoa reprovada	Desistente	Pessoa não-habilitada
Giovanna de Andrade Garcia	***.636.133-**	Pessoa aprovada	Muito bom	Pessoa habilitada
Hermeson Fabian Batista Varjão	***.094.255-**	Pessoa aprovada	Muito bom	Pessoa habilitada
Heverton Felinto Pedrosa de Melo	***.168.874-**	Pessoa aprovada	Muito bom	Pessoa habilitada
Jaqueline Coutinho Saiter	***.164.177-**	Pessoa reprovada	Desistente	Pessoa não-habilitada
Jeane Alessandra Teles Martins Paiva	***.506.012-**	Pessoa aprovada	Muito bom	Pessoa habilitada
João Marcos Filgueira	***.700.644-**	Pessoa reprovada	Insuficiente	Pessoa não-habilitada
José Lirailton Batista Feitosa	***.798.354-**	Pessoa aprovada	Muito bom	Pessoa habilitada
Kleyber Souza Guimarães	***.394.272-**	Pessoa reprovada	Desistente	Pessoa não-habilitada
Lais Godoi Lopes	***.332.096-**	Pessoa reprovada	Desistente	Pessoa não-habilitada
Luana de Jesus Pereira	***.340.608-**	Pessoa aprovada	Muito bom	Pessoa habilitada
Márcia Rocha de Oliveira Francelino	***.031.642-**	Pessoa aprovada	Bom	Pessoa habilitada
Paulo Roberto Fontenele Maia	***.327.083-**	Pessoa aprovada	Muito bom	Pessoa habilitada
Tatiana Almeida Ferreira de Amorim	***.340.065-**	Pessoa aprovada	Muito bom	Pessoa habilitada
Tatiana Gaspar Pinheiro	***.582.567-**	Pessoa aprovada	Muito bom	Pessoa habilitada
Ulisses Bezerra da Silva	***.402.434-**	Pessoa aprovada	Muito bom	Pessoa habilitada
Viviane Ferreira	***.390.548-**	Pessoa aprovada	Muito bom	Pessoa habilitada



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Danielly da Paz Tenório, Presidente da Comissão de Seleção para as Formações Iniciais de Professores-Facilitadores da Enap**, em 26/12/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0844064** e o código CRC **4CEFED0B**.